

## PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA RESIDÊNCIA MÉDICA DO ESTADO DO CEARÁ – PSU/RESMED/CE – 2022.

### 1ª ALTERAÇÃO AO EDITAL N.º 03/2021 – PROGRAMAS COM PRÉ-REQUISITO

O Coordenador Geral do Processo Seletivo Unificado para Residência Médica do Estado do Ceará, no exercício de suas atribuições, CONSIDERANDO os princípios previstos no artigo 37 da Constituição Federal; CONSIDERANDO critérios de conveniência e oportunidade, visando atender ao interesse público; CONSIDERANDO a necessidade de adequação das pontuações do ANEXO – III - Modelo Padronizado da Avaliação Curricular **TORNA PÚBLICA, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS**, a 1º Alteração ao EDITAL N.º 03/2021, nos seguintes termos:

#### **ANEXO – III - MODELO PADRONIZADO DA AVALIAÇÃO CURRICULAR PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA – PRÉ-REQUISITO**

##### **1. Formação acadêmica e complementar:**

###### **Onde se lê**

1.2. Doutorado na área médica, concluído no Brasil e/ou revalidado por Instituição credenciada pelo MEC, conforme Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Resolução CNE/CES n.º 24/2002. No documento comprobatório deverá constar, cumulativamente, as informações abaixo descritas e, caso o comprovante não contenha os dados necessários, anexar documento adicional.

###### **Leia-se**

1.1. Doutorado na área médica, concluído no Brasil e/ou revalidado por Instituição credenciada pelo MEC, conforme Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Resolução CNE/CES n.º 24/2002. No documento comprobatório deverá constar, cumulativamente, as informações abaixo descritas e, caso o comprovante não contenha os dados necessários, anexar documento adicional.

---

1.9. Curso de capacitação em qualquer especialidade médica com a duração mínima de 40 (quarenta) horas. (Não serão pontuados neste item eventos de congressos, simpósios, jornadas e fóruns). No documento comprobatório deverá constar, cumulativamente, as informações abaixo descritas e, caso o comprovante não contenha os dados necessários, deverá ser anexado documento adicional.

###### **Onde se lê**

Pontuação Mínima 0,50  
Pontuação Máxima 1,00

###### **Leia-se**

Pontuação Mínima 0,50  
Pontuação Máxima 1,50

---

##### **2. Produções Técnicas Científicas:**

2.3. Publicação de Artigo em Revistas Científica, Livros e/ou Capítulos de Livros médicos, com tema da área médica, em formato físico ou eletrônico (e-book) como AUTOR. (Não serão aceitas publicações, tais como de anais de congressos, mesmo que contenham ISSN OU ISBN e DOI). No

documento comprobatório deverá constar, cumulativamente, as informações abaixo descritas e, caso o comprovante não contenha os dados necessários, deverá ser anexado documento adicional

**Onde se lê**

Pontuação Mínima 10,0

Pontuação Máxima 20,0

**Leia-se**

Pontuação Mínima 10,25

Pontuação Máxima 20,50

2. Ficam preservadas as demais regras e pontuações previstas no Anexo III do Edital nº 03/2021 e revogam-se as disposições contrárias.

Fortaleza, 18 de novembro de 2021

Prof. Salustiano Gomes de Pinho Pessoa  
(Coordenador Geral do PSU-RESMED/CE – 2022)